



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 25, de 12 de junho de 2025.  
(Projeto de Lei da Câmara n. 8, de 04 de junho de 2025)

*Denomina o novo bairro no município de Augustinópolis  
– TO.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica denominado de PARAISO VERDE, o bairro situado nos limites após o bairro Cidade Jardim até ao final do Lixão no município de Augustinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá promover as alterações necessárias nos registros, cadastros, mapas e demais documentos oficiais para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 12 de junho de 2025.

Antônio Feitosa Silva  
Presidente

Luciano Caires N. Almeida  
Primeiro Secretário

João Saulo Carreiro Filho  
Segundo Secretário